

Instrução Normativa PPGADM nº 2/2026

(Aprovada em reunião ordinária da CPG do PPGADM em 19/08/2026)

Dispõe sobre a utilização do software iThenticate por Discentes e Orientadores/as no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Goiás.

Considerando as normas que dispõem sobre a integridade acadêmica na Universidade Federal de Goiás (UFG); considerando os compromissos e objetivos estratégicos do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM e considerando que UFG disponibiliza desde 2021 a ferramenta iThenticate para que os Programas de Pós-graduação possam analisar as dissertações e teses em relação às suas similaridades a outros documentos, a Coordenadoria de Pós-Graduação do PPGADM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, reunida em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Que deve ser prática de rotina e parte do protocolo para qualificações e defesas no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) a utilização do software iThenticate – ferramenta de detecção de similaridades para Dissertações e Teses;

Art. 2º Durante os trâmites de marcação da defesa, orientador(a) e aluno(a) devem solicitar à biblioteca central o seu cadastro na ferramenta e informar a Secretaria do Programa sobre a realização do procedimento;

Art. 3º Cada estudante da pós-graduação stricto sensu da UFG tem direito a utilizar o software iThenticate duas vezes, ou seja, duas rodadas do trabalho, que, no PPGADM, ocorrerá da seguinte maneira: a) 1ª rodada: antes do envio para a banca da defesa; b) 2ª rodada: após os ajustes solicitados pela banca e antes do envio da versão final da tese ou da dissertação para depósito no repositório institucional da UFG, gerido pela Biblioteca Central;

Parágrafo primeiro. Nas duas ocasiões, o(a) estudante deverá enviar o trabalho e declaração de Integridade (Apêndice 1 desta resolução) por e-mail para a Secretaria do PPGADM com cópia para o(a) orientador(a), observando-se os prazos regulamentares;

Parágrafo segundo. Antes da defesa final, o(a) discente deverá solicitar a criação de usuário e senha para acesso ao software iThenticate. Esta solicitação é realizada junto ao SIBI/UFG (orientações disponíveis em <https://bc.ufg.br/p/38553-ithenticate-ferramenta-de-deteccao-de-similaridades>);

Parágrafo terceiro. Recomenda-se que o usuário seja criado com dois meses de antecedência da defesa e que com 40 dias de antecedência à data da defesa da tese ou da dissertação, o(a) discente envie o trabalho para o e-mail da Secretaria do PPGCOM (ppgadm.face@ufg.br) com cópia para o(a) orientador(a);

Art. 4º A Secretaria do PPGADM realizará os procedimentos necessários no software iThenticate e disponibilizará o relatório de similaridade na pasta específica do(a) discente autor do trabalho e informará ao discente e ao orientador(a), via e-mail, sobre o compartilhamento e a disponibilidade do relatório no software iThenticate;

Art. 5º Para mais informações sobre integridade acadêmica, similaridades, tipos de plágio, recomendamos acessar o Guia de Integridade Acadêmica da UFG (<https://prpi.ufg.br/p/comite-de-integridade-academica-da-ufg>);

Art. 6º O(A) orientador(a) e o(a) discente realizarão a análise interpretativa do relatório de similaridade de forma dialógica e, se for o caso, procederão os eventuais ajustes;

Art. 7º O(A) discente encaminhará a tese ou a dissertação por e-mail à banca examinadora com cópia para a Secretaria do PPGADM, observando os prazos regimentais já estabelecidos em outras resoluções e normativas do Programa;

Art. 8º No máximo até 30 dias após a defesa, o(a) discente enviará a versão final da tese ou da dissertação para o e-mail da Secretaria do PPGCOM, com cópia para o(a) orientador(a), a fim de que o trabalho final seja novamente analisado no software iThenticate, caso julguem necessário, sendo que este fluxo seguirá os trâmites descritos anteriormente;

Art. 9º As instruções gerais sobre o uso do iThenticate e o passo-a-passo para cadastro estão disponíveis [aqui \(https://bc.ufg.br/p/38553-ithenticate-ferramenta-de-deteccao-de-similaridades\)](https://bc.ufg.br/p/38553-ithenticate-ferramenta-de-deteccao-de-similaridades).

Art. 10 Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação na CPG do PPGADM.

PPGADM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO

FACE

FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



UFG

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

Declaração de Integridade

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº. _____, estudante de _____ (Mestrado/Doutorado)
pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de
Goiás, matrícula nº _____, declaro para os devidos fins que o trabalho de
pesquisa intitulado: _____
para a obtenção de título de Mestre(a)/Doutor(a) a ser apresentado nesta
Universidade é original e que todas as citações estão corretamente identificadas e o
texto final da dissertação/tese foi submetido e analisado com a utilização do
software iThenticate. As implicações da não submissão do trabalho ao iThenticate
são de minha inteira responsabilidade. Tenho plena consciência de que a utilização
de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética e disciplinar. Fui
devidamente informado(a) e estou consciente acerca das implicações relacionadas
à conduta ética na elaboração de trabalhos acadêmicos na Universidade Federal de
Goiás.

Goiânia, ____ de _____ de 202__

Estudante